



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
Gabinete do Prefeito

LEI N° 964/2015

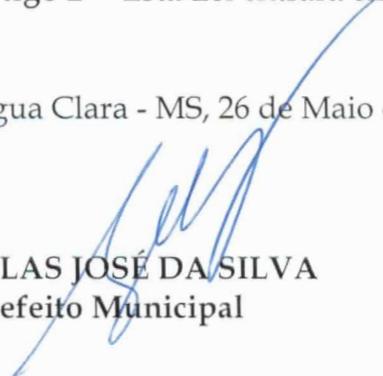
“Declara de utilidade pública a Associação de Moradores do Bairro Morumbi”.

O Prefeito Municipal de Água Clara - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Silas José da Silva**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **Aprovou** e ele **Sanciona** a seguinte Lei:

Artigo 1° - É declarada de utilidade pública municipal, a Associação de Moradores do Bairro Morumbi, inscrita no CNPJ 18.409.641/0001-60.

Artigo 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Água Clara - MS, 26 de Maio de 2015.


SILAS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal